

**MINAS**

# Governo de Minas propõe reajuste de 3,63% para funcionalismo

Serão beneficiados mais de 610 mil servidores.

Foto: Gil Leonardi/Agência MG

**P**rojeto de Lei (PL) prevendo reajuste geral de 3,62% nos salários de todo o funcionalismo público de Minas Gerais vai ser enviado pelo Governo de Minas à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira. A medida irá beneficiar servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, fundacionais e autárquicas do Estado. O projeto prevê que a recomposição salarial seja retroativa a janeiro de 2024.

O Governo do Estado cumprirá com o reajuste, também o pagamento do Piso Nacional da Educação para os ser-

vidores das carreiras do Grupo de Atividades da Educação básica, conforme Portaria Interministerial MF/MEC nº 07, publicada em 29/12/2023, que será, da mesma forma, retroativo a janeiro de 2024. Serão beneficiados mais de 610 mil servidores e impacto financeiro anual com o reajuste geral será de R\$ 1.723.648.733,57.

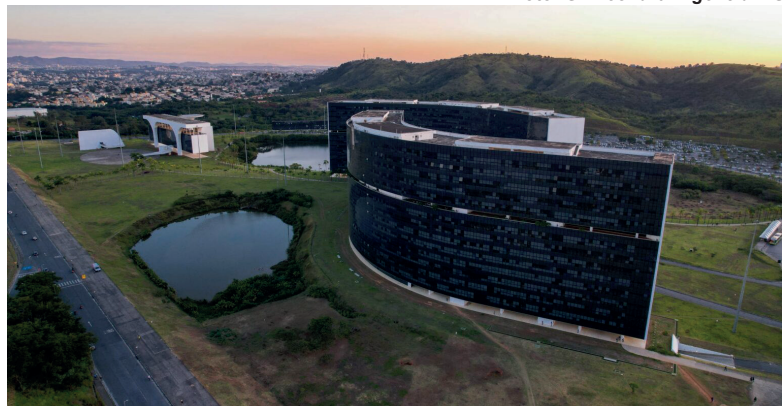
“Seguimos nosso compromisso de valorizar os servidores, dentro do esforço que estamos fazendo para equilibrar as contas do Estado. Tratando o dinheiro público com responsabilidade, conseguimos garantir a recomposi-

ção sem comprometer a estabilidade fiscal”, afirma o governador Romeu Zema.

### Esforço fiscal

O Governo de Minas afirma que fez todos os esforços para garantir a revisão geral da remuneração dos servidores, dentro dos limites possíveis, considerando a disponibilidade de caixa.

Buscando alcançar uma solução definitiva para a dívida pública de Minas Gerais, o percentual a ser concedido pelo Executivo mineiro é superior ao, anteriormente, previsto no Plano de Recuperação



**Impacto financeiro anual com o reajuste geral será de R\$ 1.723.648.733,57.**

Econômica, encaminhado no contexto das discussões relativas ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

“A recomposição enviada neste Projeto de Lei ao Legislativo é resultado do nosso empenho em assegu-

rar a valorização dos servidores públicos, reconhecendo a sua importância e dedicação para alcance do nosso objetivo comum de sempre aprimorar a prestação de serviços aos cidadãos mineiros. Esse esforço se soma a

outras medidas, como a regularização de pagamentos, pagamento no 5º dia útil e o pagamento em dia das férias-prêmio”, afirma a secretária de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), Luísa Barreto.

**MEIO AMBIENTE**

## Caso Samarco: desastre em Mariana tem novo aporte de R\$ 90 bilhões

Foto: Antônio Cruz/Agência BR

**A**nova proposta das mineradoras foi confirmada pela Vale em comunicado ao mercado divulgado nessa segunda-feira (29). De acordo com o texto, a proposta totaliza R\$ 127 bilhões. Esse valor inclui, além dos R\$ 90 bilhões em novos aportes, mais R\$ 37 bilhões que teriam sido investidos na reparação até março deste ano. Em 5 de novembro de 2015, o rompimento da barragem de Fundão, administrada pela Samarco — uma joint venture entre as gigantes da mineração Vale e BHP Billiton — liberou cerca de 39 milhões de metros cúbicos de



**Este desastre ambiental, ocorrido no município de Mariana, Minas Gerais, resultou na morte de 19 pessoas e em significativos danos ambientais ao longo da Bacia do Rio Doce.**

rejeitos de mineração. Este desastre ambiental, ocorrido no município de Mariana, Minas Gerais, resultou na morte de 19 pessoas e em significativos danos ambientais ao longo

da Bacia do Rio Doce, afetando comunidades até sua foz no Espírito Santo. A tragédia é considerada um dos piores desastres ambientais da história do Brasil. Mais de oito anos após

o evento, a Samarco e suas controladoras propuseram uma nova cifra para a reparação dos danos: um total de R\$ 90 bilhões adicionais. Este montante se soma aos esforços

previamente estabelecidos e visa acelerar a recuperação ambiental e compensar as comunidades impactadas. Deste novo aporte, R\$ 72 bilhões seriam destinados a pagamentos em dinheiro, enquanto os restantes R\$ 18 bilhões seriam aplicados em medidas reparatórias diretamente geridas pela Samarco.

As negociações para revisar e potencialmente aumentar a com-

penção aos afetados têm sido um processo longo e complexo, estendendo-se por mais de dois anos. A mesa de negociação é ampla, incluindo, além das mineradoras, representantes do governo federal, dos governos estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e as defensorias públicas dos estados envolvidos.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo Licitatório nº 013/2024 - Concurso nº 01/2024. A Câmara Municipal de Ponte Nova - MG, torna pública a retificação do edital do concurso destinado à premiação de estudantes, profissionais e instituições de ensino das redes pública e privada da educação básica, com produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo pontenovense, conforme retificações de nº 01/2024 e nº 02/2024. As retificações envolvem alteração dos itens 12, 13, 21, 22, 79, 81, 84 e correção de erros materiais no cronograma, sem alteração das datas, estando os termos de retificação e o edital consolidado disponíveis para qualquer interessado no endereço [www.pontenova.mg.leg.br](http://www.pontenova.mg.leg.br) e no portal [compras.gov.br](http://compras.gov.br). Informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do correio eletrônico [escoladolegislativo@pontenova.mg.leg.br](mailto:escoladolegislativo@pontenova.mg.leg.br) ou pelo telefone (31) 3819-3250, no horário de 12h às 18h. (a) Wellerson Mayrink de Paula - Presidente da Câmara, (a) Kamila Monteiro Magalhães - Presidente da Comissão de Concurso, (a) Mariana Moreira dos Santos - Coordenadora Geral da Escola do Legislativo.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/8C01-76B2-9CF0-DBCA> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C01-76B2-9CF0-DBCA



### Hash do Documento

8C9988C78AE89B35353233CCCFBD4A273E18D15702496372B5AFE0AAFA915F09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2024 é(são) :

- Paulo Andre De Alcantara Nacife - 537.480.266-68 em  
06/05/2024 09:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E  
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

